



São Paulo, 30 de junho de 2015.

Circ.CoPGr/30/2015
BDGMF/mas

Senhor(as) Professor (as).

A Comissão Avaliadora de Propostas para Cursos Novos e ou Alterações nos já existentes, no sentido de viabilizar a análise das propostas apresentadas, e atender ao calendário de reuniões do Conselho de Pós-Graduação e de Avaliação da CAPES 2016, comunica que os projetos novos deverão obedecer aos critérios estabelecidos no documento (anexo) e ser apresentados à Pró-Reitoria até 30 de outubro de 2015, impreterivelmente.

A Comissão se coloca à disposição para eventuais entrevistas com os proponentes, no sentido de assessorá-los no que for necessário.

Documentos encaminhados após esta data serão analisados somente no próximo ano.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Bernadette D. G.M. Franco
Pró-Reitora



REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CRIAÇÃO OU REESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *SENSU STRICTO* NA USP

A estrutura do Programa deve estar baseada na atuação de docentes com experiência em pesquisa e deve ser compatível com o perfil do pós-graduando a ser formado, seja ele Mestre ou Doutor.

A área de concentração deve estar claramente alinhada com o perfil do pós-graduando a ser formado e, na dependência das linhas de pesquisa do Programa, poderão ser propostas mais de uma área de concentração.

A estrutura curricular, as linhas e projetos de pesquisa devem, inequivocamente, caracterizar a formação de pesquisadores. A(s) linha(s) de pesquisa e os respectivos projetos devem expressar os principais temas de investigação da área de concentração e de seus docentes. Não devem ser incluídos projetos individuais. Exceto aqueles de grande porte.

A proposta deverá atender aos critérios mínimos estabelecidos no Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e no documento de área da CAPES na qual o Programa será avaliado. Cabe ao Programa indicar a área de interesse.

Para a criação de Programa novo ou reestruturação de Programa já existente deverão, ainda, ser observados os **requisitos mínimos da USP**, a saber :

1. O número mínimo de docentes permanentes deve ser **12 (doze)**. O percentual de docentes colaboradores deve atender ao estabelecido para a área pela CAPES.
2. Os docentes (permanentemente e colaboradores) devem ter formação compatível com a estrutura proposta, incluindo a(s) área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa, projetos de pesquisa e disciplinas do Programa.
3. A produção intelectual dos docentes (permanentemente e colaboradores) deve apresentar regularidade, qualificação compatível com as especificidades da área e aderência aos objetivos do Programa.
4. Proposta de extensão para Doutorado deverá demonstrar claramente a evolução do Programa e a consolidação do Mestrado, o qual deverá ter recebido, minimamente, conceito 4 na última avaliação da CAPES.
5. Proposta de criação simultânea de Programa com Mestrado e Doutorado deverá comprovar que os orientadores do curso de Doutorado, majoritariamente, têm orientação concluída de Mestrado.
6. A infraestrutura física e administrativa deve atender às necessidades do Programa.



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMA NOVO DE MESTRADO, DOUTORADO OU MESTRADO PROFISSIONAL OU ÁREA DE CONCENTRAÇÃO NOVA OU EXTENSÃO PARA DOUTORADO

As solicitações de criação de programas novos, reestruturação de programas existentes ou extensão para o Doutorado deverão ser encaminhadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) após a aprovação pelos órgãos colegiados competentes da Unidade, conforme o Regimento da Pós-Graduação. As solicitações deverão ser encaminhadas à PRPG contemplando informações na seguinte ordem:

1. Nome do **Programa**, **Área(s) de Concentração**, **Curso(s)** proposto(s) (Mestrado e/ou Doutorado ou Mestrado Profissional) e **Área de Avaliação** pela CAPES;
2. Cópia do **documento de área da CAPES**;
3. **Justificativa** detalhada da importância da criação do Programa, **objetivos**, **demanda potencial** e número anual de **vagas** a serem oferecidas;
4. Relação das **linhas de pesquisa**, **projetos de pesquisa** e respectivos **orientadores** envolvidos por área de concentração;
5. Quadro resumo dos **orientadores permanentes**, **colaboradores** e **visitantes** que atuarão no Programa (segundo modelo anexo, Quadro 1), informando área de concentração, curso (Mestrado e/ou Doutorado e/ou Mestrado Profissional), linhas de pesquisa e disciplinas nos quais atuarão. E, ainda, maior titulação, vínculo funcional (tipo, unidade e regime de trabalho na USP, ou instituição, se externo à USP), , número de participações em outros Programas na USP e fora da USP, e, nos últimos 5 anos, o número de artigos científicos, distribuídos de acordo com a qualificação na área de avaliação, número de orientações concluídas e em andamento (Doutorado, Mestrado, Iniciação Científica), número de participações em pesquisas apoiadas por órgãos de fomento, bolsa de pesquisa do CNPq (nível);
6. Relação dos *links* para o currículo Lattes dos orientadores.
7. Quadro resumo das **disciplinas** por área de concentração (segundo modelo anexo, Quadro 2), contendo, sigla, nome, docente (s) responsável (is), carga horária semanal, duração em semanas, número de créditos, indicando se a disciplina é nova, isto é, ainda não está credenciada em outro Programa ou no próprio Programa.
8. Formulários de todas as **disciplinas**, segundo modelo fornecido pela PRPG, acompanhados de um único parecer de mérito emitido por docente da Unidade acerca do conjunto de disciplinas;
9. Descrição da **infraestrutura física e administrativa** existente para o funcionamento do Programa.
10. **Normas do Programa** e **Regulamento da CPG** correspondente, seguindo, obrigatoriamente, o modelo disponível no site da PRPG.

São Paulo, 24 de junho 2015


Prof.ª Dr.ª Bernadette D.G. M. Franco
Pró-Reitora

Anexo do Documento de Requisitos Mínimos para a Criação ou Reestruturação de Programa de Pós-Graduação *Sensu Stricto* na USP

QUADRO 1: ORIENTADORES

Orientadores	Área de Concentração	Curso	Participação nas Linhas de Pesquisa	Participação nas Disciplinas	Maior Titulação	Vínculo Funcional USP	Regime de Trabalho	Vínculo Funcional Externo à USP	Participação em outros Programas da USP	Participação em outros Programas externos à USP	Número de Artigos	Número de Orientações Concluídas	Número de Orientações em Andamento	Número de Projetos com Apoio de Órgãos de Fomento	Bolsa de Produtividade em Pesquisa (e nível)
PERMANENTES															
1.															
2.															
3.															
COLABORADORES															
1.															
2.															
3.															
VISITANTES															
1.															
2.															
3.															

Detalhamento dos Títulos das Colunas

Área de Concentração: 1,2,3,...

Curso (M=mestrado, D=doutorado, MP=mestrado profissional)

Participação nas Linhas de Pesquisa: 1,2,3,...

Participação nas Disciplinas: 1,2,3,...

Maior titulação (LD=Livre-Docente, D=Doutor)

Vínculo funcional USP (Doc=docente, TNS=Técnico de Nível Superior, O=outro)

Regime de Trabalho

Vínculo funcional externo à USP (Doc=docente, TNS=Técnico, outro)

Participação em outros Programas da USP: 1,2,3,...

Participação em outros Programas externos à USP: 1,2,3,...

Número de Artigos

Número de Orientações Concluídas (IC=iniciação científica, M=mestrado, D=doutorado, PD=pós-doutorado)

Número de Orientações em Andamento (IC=iniciação científica, M=mestrado, D=doutorado, PD=pós-doutorado)

Número de projetos com apoio de órgãos de fomento

Bolsa de Produtividade em Pesquisa (e nível)

